# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 2.881/2.024

**Autor: PM** 

Origem: PL/GAB/N° 007/24

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências".

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que, em sessão ordinária realizada na data de 07/05/2024, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.845.222,81 (treze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1050 15.451.0002.1004.0000

INVESTIMENTO INFRA. E MOBILIDADE URBANA

13.845.222.81

4.4.90.51.00

Obras e instalações

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 13.845.222,81

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2.024.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

### DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3585 Pag:15-16

Em: 09/05/2024

#### Prefeitura de Amambai



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO



#### Prefeitura de Amambai



## **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO A3968773B97E4E9194188863738C4AEF

# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas